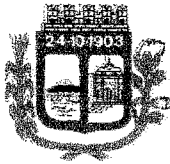


Projeto de Lei nº 91/98-PL-DE - 01/12/98.
Autor: Divaldo Sábido



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.655/98

De, 23 de dezembro de 1.998

**DENOMINA RUA JOSÉ FRANCISCO NUNES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.**

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua JOSÉ FRANCISCO
NUNES , uma artéria projetada, ainda sem denominação oficial, localizada no Jardim Europa,
leste/sul, tendo início na Rua Sebastião Marcelino Sobrinho, transversal as ruas Dorgival de Sousa
Cavalcanti e Severina Nunes Ferreira, finalizando na Rua João Gomes, nesta cidade de Patos-
PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de
colocar as placas denominativas, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e
Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 1.998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 23 de

Dt. Divaldo Medeiros Wanderley

= *Prefeito Constitucional* =